



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1354 de 31 de agosto de 2015.

Desliga, Realoca e Renova membros da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;
o que consta nas Portarias 0597 de 31 de março de 2015 e 0933 de 21 de maio de 2015;
o Memorando Eletrônico nº 146/POSGRAP de 26 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Desligar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe o seguinte docente:

I – **Edvaldo Alves de Souza Júnior**, Vice-Coordenador de Ciências Exatas e da Terra.

Art. 2º- Realocar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I – **Zaine Teixeira Camargo**, de membro para Vice-Coordenadora de Ciências Exatas e da Terra;

II – **Aracy Sousa Senra**, de suplente para Membro de Ciências Exatas e da Terra;

Art. 3º - Renovar mandato como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I – **Paulo Roberto Gagliardi**, Coordenador de Ciências Agrárias de acordo com a Portaria nº 3246 de 20/09/2013;

II – **Antonio Martins de Oliveira Júnior**, Vice-Coordenador de Ciências Agrárias de acordo com a Portaria nº 2781 de 09/08/2013;

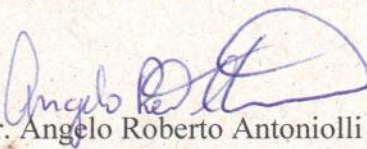
III – **Juliana Schober Gonçalves Lima**, Membro de Ciências Agrárias de acordo com a Portaria nº 2781 de 09/08/2013;

IV – **Edward David Moreno Ordonez**, Coordenador de Engenharias e Computação de acordo com a portaria 2781 de 09/08/2013;

Parágrafo Único – O mandato dos membros indicados no artigo 2º será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR